

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 872/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA 46, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA:

A referida Rua se encontra em péssimo estado, com muitos e enormes buracos. Saliento que a Rua possui grande fluxo de veículos onde, esses tais buracos aumentaram com os períodos chuvosos, causando transtorno aos moradores do Bairro e motoristas que por ali trafegam com seus veículos e ainda transeuntes com cadeirante.

Esse benefício tem como objetivo não apenas proporcionar um tráfego mais seguro e eficiente, mas também melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região, oferecendo uma boa infraestrutura.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

WAN BORGES
Vereador